



Instituto Genealógico Brasileiro

FUNDADO EM 15-12-1939

Rua Conselheiro Crispiniano, 105 - 6.º andar - conj. 61

CEP 01037 - Telefone 37-6210 - SÃO PAULO

CMP2.3.13.120

IGB.4/88

Prezado Consócio

Em consequência da contínua, progressiva e injustificada desvalorização do nosso sistema monetário, que vem elevando dia-a-dia e consideravelmente o custo de vida, a Diretoria do I.G.B. viu-se na contingência de reajustar os valores das anuidades sociais para 1988, de acordo com a seguinte deliberação:

Sócio Efetivo ..... Cz\$1.000,00

Sócio Mantenedor ..... Cz\$3.000,00

Esclarecemos que o prezado consócio poderá optar em pagar a sua anuidade de uma só vez ou pagá-la em duas parcelas, assim:

Sócio Efetivo: Cz\$1.000,00 de uma só vez, ou em duas parcelas no valor de Cz\$700,00 (setecentos cruzados), sendo a primeira a ser paga até 29 de fevereiro e a segunda até 30 de julho.

Sócio Mantenedor: Cz\$3.000,00 de uma só vez, ou em duas parcelas no valor de Cz\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados) sendo a primeira a ser paga até 29 de fevereiro e a segunda até 30 de julho.

Adiantamos que o pagamento das anuidades poderá ser efetuado em nossa sede, ou pelo Correio através de cheque bancário, nominal, cruzado.

Agradecendo, antecipadamente, a compreensão e a indispensável colaboração do prezado consócio, a Diretoria apresenta

Cordiais saudações

A DIRETORIA

S. Paulo, 19/1/88

Nota - O nosso Instituto ainda possui para venda, exclusivamente aos associados, a preços módicos, boa quantidade de livros raros sobre genealogia.